CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 25 DE 23 DE MARÇO DE 2021

(Do Sr. Vereador Dernival Adnei Barela – Barela da Ambulância)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 197/2021
CM-PALMITAL 25/03/2021

APROVADO
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05/04/2021
Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Diretor da Concessionária Auto Raposo Tavares – CART, solicitando informações acerca da existência de incentivos fiscais e/ou isenção do pagamento de pedágio, para pessoas que residem e laboram dentro do perímetro da praça de pedágio, localizada no KM 413, da Rodovia Raposo Tavares - SP-270.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, uma vez que este vereador vem recebendo diversos pedidos de munícipes, no sentido de que residem em Palmital e trabalham em Ibirarema e vice-versa, cujo ônus do pedágio está diminuindo a renda financeira do cidadão.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 23 de março de 2021.

Dernival Adnei Barela
DERNIVAL ADNEI BARELA
Barela da Ambulância
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05/04/2021
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/04/2021
OFÍCIO Nº 075/2021
Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral